

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho apresentado pela Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas no Processo nº 13167/2018-DETRAN (Proc. nº 35426/2018-CGL), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1530/2018-CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Estado - CGL, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação de pessoa jurídica para a instalação e fornecimento de link de internet no Posto de Atendimento do Detran no município de Itacoatiara, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAM/AM.

II – ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global a empresa RL COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, com valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais). O valor estimado pela planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD é de R\$ 20.748,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente, em exercício

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA Nº 148/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a tomar providências para apurar os fatos e responsabilidades, conforme estabelece o art. 173, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública estabelecidos na Carta Magna, especialmente o princípio da moralidade o qual determina que os atos da Administração Pública devam estar inteiramente conformados aos padrões éticos dominantes na sociedade para a gestão dos bens e interesses públicos;

Considerando a apuração de fatos constantes do processo nº 0659128-81.2018.8.04.0001


RESOLVE:

I. AFASTAR das atividades de fiscalização e licenciamento o servidor UZIEL SEVALHO DA SILVA, matrícula nº 051.167-6D, a partir da presente data;

II. DETERMINAR que fique assessorando a Gerência de Educação Ambiental nas suas atividade de rotina.

CIENTIFIQUE –SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP

PORTARIA Nº 164/2018-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

I. CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que passará a funcionar com a seguinte composição:

TITULARES	CARGO	SUPLENTES
Polyana Gabriela Silva Simões Carpinteiro Peres	Presidente	Simone Farias Negrão
Marcelo Gonzaga Carvalho	Membro	Marcos Antônio Braga de Oliveira
Coema de Araújo Bastos	Secretária	Marcia Martins Soares

II. Ficam revogados os dispositivos em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2018.

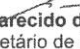

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2018-SEPROR. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2018 **PARTES:** SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ. **OBJETO:** Prorrogar, o prazo de vigência do convênio primitivo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2018.



José Aparecido dos Santos
 Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 177/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018-SEJEL. **PARTES:** SEJEL e a UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE (Polo Manaus). **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos participantes para realização de atividades de extensão de ensino e pesquisa aos discentes dos cursos de graduação oferecidos pela UNIUBE; **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2018. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da data da publicação; **FUNDAMENTO DO ATO:** Este Termo de Cooperação Técnica é celebrado com fundamento no artigo 116, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 21 de dezembro de 2018.



MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 241/2018 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO /AMAZONASTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor AGNALDO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 000.375-1A, para substituir e responder interinamente pela Presidência da AMAZONASTUR, no período de 26 a 31 de dezembro de 2018, à vista das atribuições institucionais a serem dirigidas pela atual Presidência em eventos institucionais na data acima.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 21 de dezembro de 2018.


ORSINE DE OLIVEIRA JR.
 Presidente

PORTARIA Nº 016/ 2018 – POLICLÍNICA CODAJÁS

A DIRETORA DA POLICLÍNICA CODAJÁS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **AGLEI DE ASSIS DE OLIVEIRA** para substituir o Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** da Portaria nº 014/2018 de 10.09.18, publicado no D.O.E do dia 05.10.18, Publicações Diversas, fls.04 referente a constituição da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Policlínica Codajás.